ATO DO PRESIDENTE Nº. 160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 049/2019.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Ferreira Dominguez é o único habilitado para a promoção no cargo de Técnico Legislativo – Classe II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDO ao cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – CLASSE II o servidor efetivo Rafael Ferreira Dominguez, matrícula 602.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2019.

Adiel da Silva Vieira
Presidente